



**ATA DE RECEBIMENTO PROVA DE CONCEITO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2021 – PMM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2021-LIC**

**TIPO: Menor preço global do lote.**

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 14 horas e 20 minutos, reuniram-se a Pregoeira Thaís Vergínio Biava e Equipe de apoio Everton Leandro Camargo Mendes, Daverson Colle da Silva e Ricardo Fiori, designados através da Portaria Nº 6.457 de 18 de março de 2021, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Eletrônico Nº 114/2021, que tem por objeto a contratação de empresa fornecedora de software de gestão administrativa, para fornecimento de licença de uso por tempo determinado (locação) e prestação dos serviços de customização e personalização dos sistemas, caso solicitado, atendimento técnico e serviços correlatos dos recursos informáticos, bem como a realização de assistência técnica e a atualização das versões dos sistemas que serão contratados, com vistas ao atendimento da legislação e das necessidades do Poder Executivo Municipal de Marmeleiro. Nesta data a Pregoeira recebeu da Comissão Especial de Avaliação a Prova de Conceito – POC, com a decisão final em relação a prova de conceito realizada pela empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 00.165.960/0001-01. Com referência a habilitação da empresa toda a documentação já foi devidamente analisada e a habilitação anteriormente considerada provisória, agora considera-se definitiva, tendo em vista o não cumprimento com todos os requisitos mínimos exigidos em edital, a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 00.165.960/0001-01, esta INABILITADA, após a apresentação de prova de conceito não atendendo em 100% (cem por cento) dos critérios mínimos exigidos em edital. Considerando a inabilitação da empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, será convocada a próxima colocada a empresa IPM SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.258.027/0001-41, com a habilitação da empresa toda a documentação já foi devidamente analisada e a habilitação anteriormente considerada provisória, para apresentação e análise da Comissão Especial a prova de conceito. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, a Pregoeira e os membros Equipe de Apoio, deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da Equipe de Apoio, ao assinarem esta Ata, atestam a sua participação e colaboração no certame.

**Assinaturas:**

**Thaís Vergínio Biava**  
**Pregoeira**

**Everton Leandro Camargo Mendes**  
**Equipe de Apoio**

**Daverson Colle da Silva**  
**Equipe de Apoio**

**Ricardo Fiori**  
**Equipe de Apoio**